

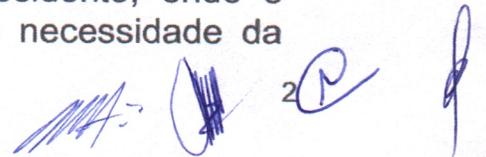
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 26/01/2023

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
SERTÃO DE CRATEÚS 2**

Aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, no formato de reunião virtual por videoconferência pela plataforma "Zoom", foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS 2, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público. A Superintendente do consórcio Andrezza Maria Almeida da Maia, nomeada na última assembleia de 10 de junho de 2022 com aprovação de todos os prefeitos que compõem o Consórcio, inicia a reunião dando boas vindas a todos os presentes, e passou a palavra para o Presidente Sr. Marcelo Ferreira Machado, Prefeito do Município de Crateús, como anfitrião, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos e Vice-prefeitos, e demais presentes. Informou que a Assembleia Geral era com intuito de regulamentar o acesso ao Manejo da conta bancária na Caixa Econômica Federal na agência de Crateús do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Sertão de Crateús 2 e outras pautas do dia, reunião que havia sido convocada à todos os Prefeitos dos Municípios subscritores e com Leis de Estatuto Social devidamente aprovadas. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos e de representantes legais de 04 (Quatro) Municípios, do total dos 05 (cinco) Municípios com Leis de Ratificação aprovadas, Municípios presentes: 1) Município de Crateús, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na rua Manoel Augustinho, nº 544, bairro São Vicente, autorizado pela lei Municipal nº 795, de 18 de julho de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Ferreira Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 750447 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.473.163-49; 2) Município Ararendá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.718.356/0001-60, com sede na rua Henrique Soares, nº 477, bairro Centro, autorizado pela lei Municipal nº 354, de 04 de julho de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr.

Juri
M. F. M. 1 *R. d.*

Alexandre Felix Dutra, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.662.143-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 422.322.968-06; 3) Ipaporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.364/0001-47, com sede na rua Frankilin José Vieira, nº 02, bairro Centro, autorizado pela lei Municipal nº 439 de 24 de julho de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Amaro Pereira Oliveira, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20060281146751 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.025.663-50, aqui representado pela secretária Hanna karoline Soares Paulo, portadora do RG 20090990764-61 ;4) Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.028/0001-10, com sede na rua Do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, autorizado pela lei Municipal nº 512/2019, de 12 de Novembro de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José Valdi Coutinho, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 32255281 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.631.113-72; 5) Município de Novo Oriente, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.01010001-19, com sede na rua Deocleciano Aragão, nº 15, bairro Centro, autorizado pela lei Municipal nº 800/2019, de 19 de Novembro de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 91002010848 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 778.018.573-72, aqui representado pela Vice-Prefeita Ivoneide Jane Rodrigues Chave; o quórum estava plenamente atingido. Em ato contínuo o Prefeito anfitrião, Sr. Marcelo Ferreira Machado, declarou aberta a reunião, o presidente relata ainda a relevância dessa pauta, tendo em vista que o assunto da conta bancária é muito importante e essencial para dar continuidade às atividades do consórcio, fala dos enormes problemas que tem tido em sua gestão com relação aos trabalhos em geral e almeja que esse consórcio funcione bem para que possamos minimizar essas dificuldades e rertonou a palavra para superintende do consórcio Andrezza Maria Almeida da Maia, que informou que a convocação da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús 2, continha a seguinte proposta de pauta do Dia: 1-Recondução do mandato do Presidente Marcelo Ferreira Machado. A Superintendente Andrezza Maia abriu a fala da necessidade de recondução devido ao acesso a contas bancárias está inativo, que necessitamos fazer a movimentação e acompanhamento para assim dar continuidade ao trabalho de condução das atividades do consorcio, em seguida passou a palavra ao Presidente, onde o mesmo mais uma vez destacou a importância e necessidade da



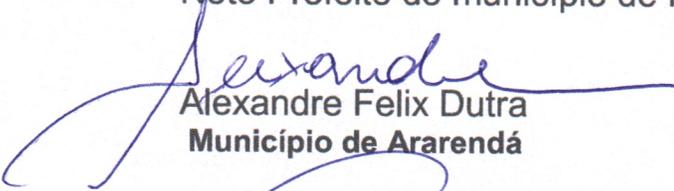
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

reunião para podemos dar efetivação aos trabalhos do consorcio e pediu participação do antigo Superintendente Rogério Oriano que foi convidado pelo presidente, onde iniciou na sua fala agradecendo a participação de todos relatando sobre uma reunião que participou com a Secretaria do Estado do Ceará que foi realizada em novembro de 2022, na qual foi explicado o assunto do IQM (Índice de Qualidade do Meio Ambiente) o qual serve de indicador de execução e garantia de repasses do recurso para manutenção das atividades Ambientais, qual esta situação foi alterado o decreto para metodologia calculo do IQM (Decreto nº29.306/2008), onde insertava as atividades pelo período de dois anos, relacionado a Pandemia, então neste caso o consorcio ficou "inativo" por este período, assim seria de suma importância a recondução ou eleição da presidencia. Rogerio Oriano também destacou que durante este período foi realizado todo as orientações do estado e que os municípios participantes conseguiram manter as notas máximas na avaliações do IQM, deste modo ficou claro que estamos seguindo todas orientações dos critérios de avaliação, sendo assim o caso da recondução seria na mesma objetividade de prosseguimos os trabalhos de onde foi parado, e que a Caixa exige esta ata de recondução ou nomeação de eleição da Presidência, encerrou sua fala e colocou a disposição de todos para qualquer dúvida, repassando a palavra para o presidente onde falou que a situação era essa e estava a disposição dos colegas e apresentou seu nome para Presidência e também que estaria disposto caso outro colega prefeito quisera-se se conduzido ao cargo e passou a palavra para o Prefeito Alexandre onde o mesmo na sua fala objetivou que concordava a recondução e apoiava o nome do atual presidente, pediu que os trabalhos fossem acelerados em virtude do consórcio, logo, em seguida a palavra foi para Vice-Prefeita Ivoneide Jane Rodrigues Chaves, onde também reafirmou a intenção da recondução do atual presidente, destacou a participação na reunião e também reafirmou inteira disposição para ajuda, tanto da sua parte como do Prefeito Nenê Coelho. O presidente agradeceu mais uma vez a confiança e assumiu o compromisso de relatar todas as questões financeiras e nada vai ser decidido neste assunto sem o consentimento dos demais, logo em seguida passou a palavra para a Superintendente Andreza Maia que colocou em votação onde os três município com direito a voto: que concordaram a reconduzir atual presidente. Presidente reconduzido do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús 2, continuo neste com os atos formal ,tendo este, a recondução da Superintendente Andreza Maria Almeida Melo da Maia, e em nome dos demais membros da Diretoria eleita agradecido a confiança neles depositada, passando à- contendo a seguinte redação:

Ato Formal de Posse do Presidente e dos Diretores

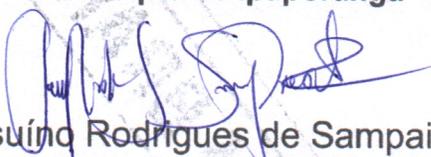
1) Na posse do Presidente:

“Aos 26 de Janeiro de 2023, nesta cidade de Crateús, eu, Marcelo Ferreira Machado, Prefeito do município de Crateús, tomo posse como Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús 2, com mandato que se iniciou na data 26 de Janeiro de 2023 e que se concluirá no dia 31 de Dezembro de 2024. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs.: Alexandre Felix Dutra, Prefeito do município de Ararendá, José Valdi Coutinho, Prefeito do município de Independência, Antonio Amaro Perreira Oliveira, Prefeito de Ipaporanga e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto Prefeito do município de Novo Oriente.


Alexandre Felix Dutra
Município de Ararendá


Antonio Amaro Perreira Oliveira
Município de Ipaporanga


José Valdi Coutinho
Município de Independência


Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto
Município de Novo Oriente


Marcelo Ferreira Machado
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
Região Sertão de Crateús 2

2) Na posse dos diretores:

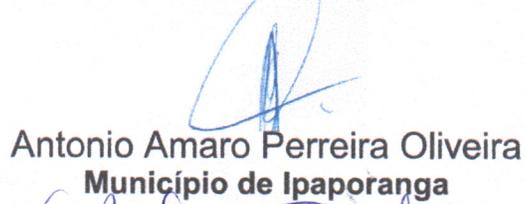
“Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.



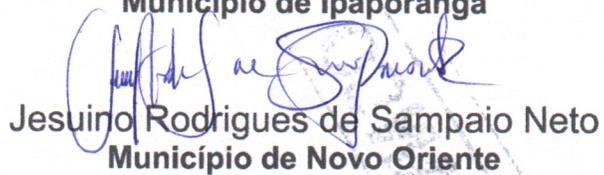
Alexandre Felix Dutra
Município de Ararendá



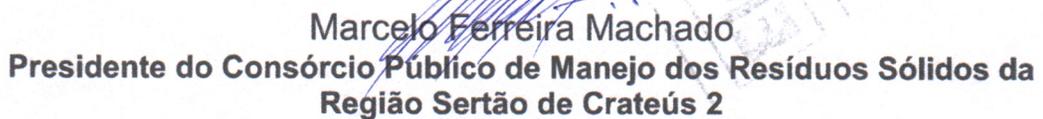
José Valdi Coutinho
Município de Independência



Antonio Amaro Perreira Oliveira
Município de Ipaporanga



Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto
Município de Novo Oriente



Marcelo Ferreira Machado
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
Região Sertão de Crateús 2

Sem mais nada a tratar, eu Andrezza Maria Almeida da Maia encerro esta ata que após lida, será por mim assinada e por todos os prefeitos e vice-prefeitos presentes.

Crateús, 26 de janeiro de 2023.



Andrezza Maria A. Melo da Maia
Andrezza Maria A. Melo da Maia

Marcelo Ferreira Machado
Marcelo Ferreira Machado
Prefeito de Crateús
Presidente do CPMRS-RSC2

Superintendente do CPMRS-RSC2

Alexandre Félix Dutra
Alexandre Félix Dutra
Prefeito de Ararendá

Ivoneide Jane Rodrigues Chaves
Ivoneide Jane Rodrigues Chaves
Vice- Prefeita de Novo Oriente



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) Por
semelhança de: Andrezza
Maria Almeida Melo da
Maia e Marcelo Ferreira
Machado Dou fé
Crateús 06 FEV 2023
Eu testemunho de da verdade

CARTÓRIO MARTINS
Bel Edmar Albuquerque Nascimento
Substituto Legal - CRA/4808
Crateús - Ceará

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
REGISTRAL REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
Nº **AAS812169-N9R9**
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: seلودigital.tps.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
REGISTRAL DISTRIBUICAO
Nº **AAT012711-I4C9**
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: seلودigital.tps.jus.br/portal

CARTÓRIO MARTINS - 2. OFÍCIO
Rua Cel Lúcio, 580
Tel. (88) 3691-0312 Crateús-CE
Protocolado às fls. 295v
Sob nº 29243 Livro A-6
Registrado sob nº 31511 fls. 291/293
Livro nº B-52 do Registro de Títulos
e Documentos e Pessoa Jurídica. Dou fé.
Crateús(CE) 06/02/2023
MARIA GORETTI ALBUQUERQUE NASCIMENTO
oficiala do Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Andrezza
CARTÓRIO MARTINS
Bel Edmar Albuquerque Nascimento
Substituto Legal - CRA/4808
Crateús - Ceará

P



CERTIDÃO RESUMIDA

Declaro por meio deste que foi registro sob nº 31.511, nas folhas 291/293, do livro B-52 e protocolado sob nº 29243, nas folhas 295v, do livro A-6, ambos os livros de Títulos e Documentos, o seguinte: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 26/01/2023, CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS 2.

Crateús-CE, 06 de fevereiro de 2023.

Edmar Nascimento

Bel. Edmar Albuquerque Nascimento
Substituto Legal



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20230206000033
Total Emolumentos: R\$ 33,75
Total FERMQUJ: R\$ 6,43
Total Selos: R\$ 9,54
FRMMP: R\$ 1,68
FAADEP: R\$ 1,68
ISS: R\$ #ISS#
Valor Total: R\$ 53,08
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 1006 / 6015